



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 12/02/2026 às 10:54:05

Em 12/02/2026 às 10:53:51 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 39003322000120

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 11/02/2026, às 14h46, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 39.003.322/0001-20 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 11/02/2026, às 14h46.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **5cc63c20-333e-4e3b-97fb-ed819ef882d6**
ou acesse utilizando o QR Code





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/02/2026 às 10:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.003.322/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 698D.DBBE.6C64.4510 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/02/2026 10:53:25

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 39003322000122

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PROCURAÇÃO

ORTOGANTE: SUPERBASE E CONGRESUL LTDA CNPJ: 39.003.322/0001-20 com sede na Avenida dos Revolucionários de 32 nº 1205 Jardim Belvedere, na cidade de Itapeva/ São Paulo, neste ato representado pelo seu Sócio/Próprietário, **Sr. Juan Carlos Lopes de la Rua**, Brasileiro, casado, empresário , portador do Rg nº 44.040.923-8 e do CPF nº 350.384.338-80, residente e domiciliado na Rua Haroldo Hanickel nº434 Jardim Nova Itapeva na Cidade de Itapeva/São Paulo.

ORTOGADO: Sra. Annie Caroline Silva Lima, brasileira, Solteira, Diretora, portadora do Rg nº 44.508.770-5 e do CPF nº 383.661.978-40, residente e domiciliada na Rua Haroldo Hannickel nº 392, Jardim Nova Itapeva Itapeva/SP.

PODERES: Aos quais confere amplos poderes para representá-lo no Pregão Eletrônico nº 03/2026 Processo nº 0664/2026 podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas, demais negociações, assinar atas, declarações/documentos, visar documentos e receber notificações, interpor recurso enfim representar a ortogante e praticar todos os atos necessários e permitidos em lei.

Itapeva, 12 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JUAN CARLOS LOPES DE LA RUA**
Data: 12/02/2026 09:45:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juan Carlos Lopes de la Rua
Outorgante
Superbase & Congresul Ltda
RG nº 44.508.770-5
CPF nº 383.661.978-40



SUPERBASE
CONCRETO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 664/2026

PROPOSTA FINANCEIRA

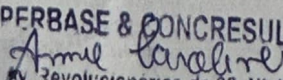
Objeto: - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Concreto Usinado 20 MPA e 25 MPA, para atendimento a Secretaria Municipais de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município, conforme especificações abaixo:

Razão Social: SUPERBASE & CONGRESUL LTDA		
Endereço: AV: REVOLUCIONÁRIOS DE 32 Nº1205 JARDIM BELVEDERE ITAPEVA/SP		
Cidade: ITAPEVA	CEP:18401-440	Fone/Fax: (15) 3522-2476
e-mail: comercial@superbaseconcreto.com.br itapeva@superbaseconcreto.com.br		CNPJ nº: 39.003.322/0001-20

Item	Quant	Unidade	Descrição	valor unitário	valor total
1	320	m³	Concreto Usinado FCK = 25 Mpa	R\$ 396,00	R\$ 126.720,00
1	600	m³	Concreto Usinado FCK = 30 Mpa	R\$ 403,80	R\$ 242.280,00
1	600	m³	Serviço	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 390.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (Trezentos e Noventa mil reais)					

DECLARAÇÃO

- 1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2 - Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.
- 3- Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante: Annie Caroline Silva Lima	
Identidade nº: 44.508.770-5	CPF nº: 383.661.978-40
Local e Data: CAPÃO BONITO, 12 DE FEVEREIRO 2026.	
39.003.322/0001-20 Assinatura:  SUPERBASE & CONGRESUL LTDA Av. Revolucionários de 32, Nº 1.205 Jardim Belvedere - CEP 18.401-440	



SUPERBASE & CONGRESUL
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ Nº 39.003.322/0001-20
NIRE - 3520939309-1



JUAN MANUEL DE LA RUA TARANCON, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Itapeva/SP, nascido em 15/07/1962, empresário, portador do CPF nº 038.675.428-48 e do documento de Identidade Civil - RG nº 9.301.091-6-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP, na Rua Isabel Ferrari de Almeida, 85, Jardim Ferrari - CEP: 18400-008 e **JUAN CARLOS LOPES DE LA RUA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de Separação Total de bens, natural de Itapeva/SP, nascido em 10/03/1987, empresário, portador do CPF nº 350.384.338-80 e do documento de Identidade Civil - RG nº 44.040.923-8-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP, na Rua Haroldo Hannickel, 434, Jardim Nova Itapeva - CEP: 18401-720.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o Nome Empresarial de **SUPERBASE & CONGRESUL LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Itapeva/SP, na Avenida Revolucionários de 32, 1205, Jardim Belvedere - CEP: 18401-440, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3520939309-1 em sessão de 26/06/1990 e inscrita no CNPJ sob nº 39.003.322/0001-20, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas e condições a seguir:

1ª - Em decorrência da presente alteração, o **endereço da filial** devidamente inscrita no CNPJ nº 39.003.322/0003-91 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 419.991.011-14 na cidade de Jaguariaíva/PR, fica alterado para o município de **Reserva/PR**, na **Rodovia PR 239, s/nº, Km 241,8, Barreiro - CEP: 84320-000**.

2ª - À vista da modificação ora ajustada **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

SUPERBASE & CONGRESUL LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ Nº 39.003.322/0001-20
NIRE - 35.2.09393091

JUAN MANUEL DE LA RUA TARANCON, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Itapeva/SP, nascido em 15/07/1962, empresário, portador do CPF nº 038.675.428-48 e do documento de Identidade Civil - RG nº 9.301.091-6-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP, na Rua Isabel Ferrari de Almeida, 85, Jardim Ferrari - CEP: 18400-008 e **JUAN CARLOS LOPES DE LA RUA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de Separação Total de bens, natural de Itapeva/SP, nascido em 10/03/1987, empresário, portador do CPF nº 350.384.338-80 e do documento de Identidade Civil - RG nº 44.040.923-8-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP, na Rua Haroldo Hannickel, 434, Jardim Nova Itapeva - CEP: 18401-720.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o Nome Empresarial de **SUPERBASE & CONGRESUL LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Itapeva/SP, na Avenida Revolucionários de 32, 1205, Jardim Belvedere - CEP: 18401-440, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3520939309-1 em sessão de 26/06/1990 e inscrita no CNPJ sob nº 39.003.322/0001-20, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **SUPERBASE & CONGRESUL LTDA** é empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e

SUPERBASE & CONGRESUL LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 39.003.322/0001-20
NIRE - 3520939309-1

nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem a sua sede na Av. Revolucionários de 32, 1205 – Jardim Belvedere – CEP 18401-440 – Itapeva/SP, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01 – Rua Oscar Marfurt, 790, Vila Santa Cruz – **Castro/PR** – CEP: 84168-050, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 419.008.971-24 e cadastrada no CNPJ sob nº 39.003.322/0002-00.

Filial 02 – Rodovia PR 239, s/nº, Km 241,8, Barreiro – **Reserva/PR** – CEP: 84320-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 419.991.011-14 e cadastrada no CNPJ sob nº 39.003.322/0003-91.

Filial 03 – Rua Oito, s/nº, Quadra 29, Lote E-R2, Distrito Industrial, Cará-Cará – **Ponta Grossa/PR** – CEP: 84126-900, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 419.991.882-79 e cadastrada no CNPJ sob nº 39.003.322/0004-72.

Filial 04 – Rua Projetada, 111, Distrito Industrial – **Itararé/SP** – CEP: 18460-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35905340271 e cadastrada no CNPJ sob nº 39.003.322/0005-53.

Filial 05 – Avenida Osvaldo Ploguer, 568, Distrito Industrial – **Arapoti/PR** – CEP: 84990-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 419.019.165-99 e cadastrada no CNPJ sob nº 39.003.322/0006-34.

Filial 06 – Rua Hercules Francatto, 240, Dist. Industrial II Senador José Ermirio de Moraes – **Capão Bonito/SP** – CEP: 18304-622, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35905980033 e cadastrada no CNPJ sob nº 39.003.322/0007-15.

Filial 07 – Avenida Sebastião Bento dos Santos, 170, Sala 1, Ponte Alta – **Itapetininga/SP** – CEP: 18208-878, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35906414864 e cadastrada no CNPJ sob nº 39.003.322/0008-04.

Parágrafo segundo: Todas as filiais possuem por objeto social o ramo de: **preparação de massa de concreto e argamassa para construção; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e serviços especializados para construção.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social o ramo de: preparação de massa de concreto e argamassa para construção; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e serviços especializados para construção.

CLÁUSULA QUARTA: Iniciou atividade em 11 de junho de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.



SUPERBASE & CONGRESUL LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 39.003.322/0001-20
NIRE - 3520939309-1

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
JUAN MANUEL DE LA RUA TARANCON	28.500	R\$ 28.500,00
JUAN CARLOS LOPES DE LA RUA	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	30.000	R\$ 30.000,00

Parágrafo Primeiro: O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por todos os sócios e realizado em moeda corrente deste País, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a Sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as cotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade caberá aos sócios **JUAN MANUEL DE LA RUA TARANCON e JUAN CARLOS LOPES DE LA RUA**, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrarem os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representarem a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os administradores da sociedade declaram nesta ocasião estarem desimpedidos de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as



SUPERBASE & CONGRESUL LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 39.003.322/0001-20
NIRE - 3520939309-1

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA NONA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembleia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo Segundo: A convocação para a reunião seja qual for o seu meio, conterá no mínimo, a data, local e hora de realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Na omissão deste contrato, será observado o quórum mínimo legal estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensada neste caso a reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciaram neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

Parágrafo Único: Na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiro na Sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para

SUPERBASE & CONGRESUL LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 39.003.322/0001-20
NIRE - 3520939309-1

esse fim, pago em parcelas que poderão ser anuais, desde que não excedam a 2 (dois) anos, porém condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios serão remunerados através de "pró labore", fixado em comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes, o qual será levado a conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro: O valor da remuneração mensal definido no caput será reajustado sempre que houver acordo entre os sócios e previamente autorizado através de reunião e por decisão unânime.

Parágrafo Segundo: Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizadas através de reunião dos sócios e por decisão unânime.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ao capital social integralizado ou de forma desproporcional.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nestes, distribuir lucros.

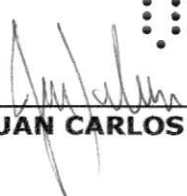
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As partes elegem o foro da cidade de Itapeva/SP, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele pertinentes.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Itapeva/SP, 05 de junho de 2025.


JUAN MANUEL DE LA RUA TARANCON

SUPERBASE & CONGRESUL LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 39.003.322/0001-20
NIRE - 3520939309-1


JUAN CARLOS LOPES DE LA RUA







Declaração



Eu, JUAN MANUEL DE LA RUA TARANCON, portador da Cédula de Identidade nº 93010916, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 038.675.428-48, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SUPERBASE & CONGRESUL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RODOVIA PR 239, S/N, KM 241.8, BARREIRO, PR, Reserva, CEP 84320-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JUAN MANUEL DE LA RUA TARANCON

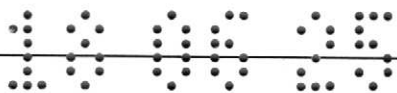
RG: 93010916

SUPERBASE & CONGRESUL LTDA



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



Eu, JUAN MANUEL DE LA RUA TARANCON, portador da Cédula de Identidade nº 93010916, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 038.675.428-48, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SUPERBASE & CONGRESUL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida dos Revolucionários de 32, 1205, Jardim Belvedere, SP, Itapeva, CEP 18401-440, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


JUAN MANUEL DE LA RUA TARANCON

RG: 93010916

SUPERBASE & CONGRESUL LTDA



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
SUPERBASE MATERIAL BASICO PARA CONSTRUCAO LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35209393091	26/06/1990	13/04/2021 11:53:06
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26/06/1990	39.003.322/0001-20	

CAPITAL
Cr\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA REVOLUCIONARIOS DE 32	NÚMERO: 1205	
BAIRRO: JARDIM BELVEDERE	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ITAPEVA	CEP: 18401-440	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
EMILIO DE LA RUA TARANCON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 020.998.608-58, RG/RNE: 131057145 - SP, RESIDENTE À R. FERNANDO DE OLIVEIRA, 177, CENTRO, ITAPEVA - SP, CEP 18400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 750,00
JUAN MANUEL DE LA RUA TARANCON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 038.675.428-48, RG/RNE: 9301091 - SP, RESIDENTE À R. FERNANDO DE OLIVEIRA, 177, FUNDOS, CENTRO, ITAPEVA - SP, CEP 18400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 750,00
MARIA DEL CARMEN DE LA RUA TARANCON, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CPF: 750.704.138-72, RG/RNE: W532847U - SP, RESIDENTE À R. CRESCENCIO VASCONCELOS, 185, CENTRO, ITAPEVA - SP, CEP 18400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA

EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 750,00

PAULO DE LA RUA TARANCON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 889.645.668-15, RG/RNE: 9052384 - SP, RESIDENTE À RUA SINHO DE CAMARGO, 230, FUNDOS, CENTRO, ITAPEVA - SP, CEP 18400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 750,00

ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 26/06/1990

INCLUSÃO DE CNPJ 39.003.322/0001-20

NUM.DOC: 072.748/99-0 SESSÃO: 21/06/1999

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA SUPERBASE & CONGRESUL LTDA..

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA DEL CARMEN DE LA RUA TARANCON, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 750.704.138-72, RG/RNE: W532847U - SP, RESIDENTE À R. CRESCENCIO VASCONCELOS, 185, CENTRO, ITAPEVA - SP, CEP 18400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 750,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO DE LA RUA TARANCON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 889.645.668-15, RG/RNE: 9052384 - SP, RESIDENTE À RUA SINHO DE CAMARGO, 230, FUNDOS, CENTRO, ITAPEVA - SP, CEP 18400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 750,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EMILIO DE LA RUA TARANCON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 020.998.608-58, RG/RNE: 131057145 - SP, RESIDENTE À R. FERNANDO DE OLIVEIRA, 177, CENTRO, ITAPEVA - SP, CEP 18400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 750,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JUAN MANUEL DE LA RUA TARANCON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 038.675.428-48, RG/RNE: 9301091 - SP, RESIDENTE À R. FERNANDO DE OLIVEIRA, 177, FUNDOS, CENTRO, ITAPEVA - SP, CEP 18400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 750,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL

NUM.DOC: 180.351/04-7 SESSÃO: 05/05/2004

CERTIDAO DE EMANCIPACAO NO 2.436 PASSADA AOS 15 DE MARCO DE 2004, DE JUAN CARLOS LOPES DE LA RUA, CPF 350.384.338-80, R.G. 44.040.923-8 SSP/SP.

NUM.DOC: 180.352/04-0 SESSÃO: 05/05/2004

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA DEL CARMEN DE LA RUA TARANCON, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 750.704.138-72, RG/RNE: W532847-U - SP, RESIDENTE À R. CRESCENCIO VASCONCELOS, 185, CENTRO, ITAPEVA - SP, CEP 18400-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 750,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE PAULO DE LA RUA TARANCON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 889.645.668-15, RG/RNE: 9052384 - SP, RESIDENTE À RUA SINHO DE CAMARGO, 164, CENTRO, ITAPEVA - SP, CEP 18400-550, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 750,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE EMILIO DE LA RUA TARANCON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 020.998.608-58, RG/RNE: 131057145 - SP, RESIDENTE À RUA CRESCENCIO VASCONCELOS, 185, CENTRO, ITAPEVA - SP, CEP 18400-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 750,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JUAN MANUEL DE LA RUA TARANCON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 038.675.428-48, RG/RNE: 93010916 - SP, RESIDENTE À R. FERNANDO DE OLIVEIRA, 177, CENTRO, ITAPEVA - SP, CEP 18400-580, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.500,00.

ADMITIDO JUAN CARLOS LOPES DE LA RUA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 350.384.338-80, RG/RNE: 440409238 - SP, RESIDENTE À RUA FERNANDO DE OLIVEIRA, 177, CENTRO, ITAPEVA - SP, CEP 18400-580, NA SITUAÇÃO DE

SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.
CITADO PAULO DE LA RUA TARANCON NAC BRASILEIRA CPF:88964566815 E RG:9052384/SP RESIDENTE A RUA SINHO DE CAMARGO 164,CENTRO,ITAPEVA/SP CEP:18400-550 COMO PROCURADOR DE MARIA DEL CARMEN DE LA RUA TARANCON.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 096.033/05-8 SESSÃO: 23/03/2005
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999067544, SITUADA À: AV OSVALDO PLOGUER, S/N, QUA 10 LOTE 4, DISTRITO INDUSTRIAL, ARAPOTI - PR, CEP 84990-000, COM OBJETO DESTACADO DE PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/02/2005.
NUM.DOC: 187.081/07-4 SESSÃO: 22/05/2007
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900897124, CNPJ 39.003.322/0002-00, ALTERADO PARA RUA OSCAR MARFURT, S/N, LOTE 5-3D, COLONIA SANTA CLARA, CASTRO - PR, CEP 84168-050.
NUM.DOC: 355.917/09-9 SESSÃO: 14/09/2009
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JUAN MANUEL DE LA RUA TARANCON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 038.675.428-48, RESIDENTE À R. FERNANDO DE OLIVEIRA, 177, CENTRO, ITAPEVA - SP, CEP 18400-580, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 28.500,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JUAN CARLOS LOPES DE LA RUA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 350.384.338-80, RESIDENTE À RUA FERNANDO DE OLIVEIRA, 177, CENTRO, ITAPEVA - SP, CEP 18400-580, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500,00.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA REVOLUCIONARIOS DE 32, 1205, JARDIM BELVEDERE, ITAPEVA - SP, CEP 18401-440.
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999101114, SITUADA À: ROD. HV-002, S/N, LOTE 03, ANTI, DISTRITO INDUSTRIAL, JAGUARIAIVA - PR, CEP 84200-000, COM OBJETO DESTACADO DE PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 27/08/2009.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 431.955/14-1 SESSÃO: 05/11/2014
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999188279, SITUADA À: RUA OITO, S/N, QUADRA 29, LO, CARA-CARA, PONTA GROSSA - PR, CEP 84126-900, COM OBJETO DESTACADO DE PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/10/2014.
OBJETO DA FILIAL: NIRE 41900897124, CNPJ 39.003.322/0002-00, SITUADA À RUA OSCAR MARFURT, 790, VILA SANTA CRUZ, CASTRO - PR, CEP 84168-050, ALTERADO PARA: PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; E OUTROS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO..
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900897124, CNPJ 39.003.322/0002-00, SITUADA À RUA OSCAR MARFURT, S/N, LOTE 5-3D, COLONIA SANTA CLARA, CASTRO - PR, CEP 84168-050. ALTERADO PARA RUA OSCAR MARFURT, 790, VILA SANTA CRUZ, CASTRO - PR, CEP 84168-050.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 431.901/17-0 SESSÃO: 28/09/2017
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905340271, CNPJ 39.003.322/0005-53, SITUADA À: RUA PROJETADA, 111, DISTRITO INDUSTRIAL, ITARARE - SP, CEP 18460-000, COM OBJETO DESTACADO DE PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/2017., DATADA DE: 21/08/2017.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905980033, CNPJ 39.003.322/0007-15, SITUADA À: RUA HERCULES FRANCATTO, 240, DISTR. IND. II SENA, CAPAO BONITO - SP, CEP 18304-622, COM OBJETO DESTACADO DE PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/12/2019., DATADA DE: 18/12/2019.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 41901916599, CNPJ 39.003.322/0006-34, SITUADA À: RUA OSVALDO PLOGUER, 568, DISTRITO INDUSTRIAL, ARAPOTI - PR, CEP 84990-000, COM OBJETO DESTACADO DE PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/12/2019., DATADA DE: 18/12/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35209393091
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/04/2021



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 150202443, terça-feira, 13 de abril de 2021 às 11:53:06.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: SUPERBASE & CONGRESUL LTDA.		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: SUPERBASE MATERIAL BASICO PARA CONSTRUCAO LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35209393091	26/06/1990	13/04/2021 11:48:40
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26/06/1990	39.003.322/0001-20	

CAPITAL
R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA REVOLUCIONARIOS DE 32	NÚMERO: 1205	
BAIRRO: JARDIM BELVEDERE	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ITAPEVA	CEP: 18401-440	UF: SP

OBJETO SOCIAL
PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JUAN CARLOS LOPES DE LA RUA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 350.384.338-80, RESIDENTE À RUA FERNANDO DE OLIVEIRA, 177, CENTRO, ITAPEVA - SP, CEP 18400-580, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500,00.
JUAN MANUEL DE LA RUA TARANCON, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 038.675.428-48, RESIDENTE À R. FERNANDO DE OLIVEIRA, 177, CENTRO, ITAPEVA - SP, CEP 18400-580, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 28.500,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 187.081/07-4 SESSÃO: 22/05/2007

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900897124, CNPJ 39.003.322/0002-00, ALTERADO PARA RUA OSCAR MARFURT, S/N, LOTE 5-3D, COLONIA SANTA CLARA, CASTRO - PR, CEP 84168-050.

NUM.DOC: 355.917/09-9 SESSÃO: 14/09/2009

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JUAN MANUEL DE LA RUA TARANCON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 038.675.428-48, RESIDENTE À R. FERNANDO DE OLIVEIRA, 177, CENTRO, ITAPEVA - SP, CEP 18400-580, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 28.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JUAN CARLOS LOPES DE LA RUA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 350.384.338-80, RESIDENTE À RUA FERNANDO DE OLIVEIRA, 177, CENTRO, ITAPEVA - SP, CEP 18400-580, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA REVOLUCIONARIOS DE 32, 1205, JARDIM BELVEDERE, ITAPEVA - SP, CEP 18401-440.

CORREÇÃO DE CNPJ 39.003.322/0001-20

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999101114, SITUADA À: ROD. HV-002, S/N, LOTE 03, ANTI, DISTRITO INDUSTRIAL, JAGUARIAIVA - PR, CEP 84200-000, COM OBJETO DESTACADO DE PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 27/08/2009.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 431.955/14-1 SESSÃO: 05/11/2014

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999188279, SITUADA À: RUA OITO, S/N, QUADRA 29, LO, CARA-CARA, PONTA GROSSA - PR, CEP 84126-900, COM OBJETO DESTACADO DE PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/10/2014.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 41900897124, CNPJ 39.003.322/0002-00, SITUADA À RUA OSCAR MARFURT, 790, VILA SANTA CRUZ, CASTRO - PR, CEP 84168-050, ALTERADO PARA: PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; E OUTROS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO..

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900897124, CNPJ 39.003.322/0002-00, SITUADA À RUA OSCAR MARFURT, S/N, LOTE 5-3D, COLONIA SANTA CLARA, CASTRO - PR, CEP 84168-050. ALTERADO PARA RUA OSCAR MARFURT, 790, VILA SANTA CRUZ, CASTRO - PR, CEP 84168-050.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 431.901/17-0 SESSÃO: 28/09/2017

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905340271, CNPJ 39.003.322/0005-53, SITUADA À: RUA PROJETADA, 111, DISTRITO INDUSTRIAL, ITARARE - SP, CEP 18460-000, COM OBJETO DESTACADO DE PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/2017., DATADA DE: 21/08/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 020.916/20-6 SESSÃO: 08/01/2020

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905980033, CNPJ 39.003.322/0007-15, SITUADA À: RUA HERCULES FRANCATTO, 240, DISTR. IND. II SENA, CAPAO BONITO - SP, CEP 18304-622, COM OBJETO DESTACADO DE PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/12/2019., DATADA DE: 18/12/2019.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 41901916599, CNPJ 39.003.322/0006-34, SITUADA À: RUA OSVALDO PLOGUER, 568, DISTRITO

INDUSTRIAL, ARAPOTI - PR, CEP 84990-000, COM OBJETO DESTACADO DE PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/12/2019., DATADA DE: 18/12/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35209393091
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/04/2021



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 150201797, terça-feira, 13 de abril de 2021 às 11:48:40.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.003.322/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERBASE & CONGRESUL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV REVOLUCIONARIOS DE 32	NÚMERO 1205	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 18.400-100	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELVEDERE	MUNICÍPIO ITAPEVA	UF SP
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUANCARLOS@SUPERBASECONCRETO.COM.BR	TELEFONE (15) 3522-2476
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **15:07:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 11a0fde9-a8ff-444b-baae-50c53a258214

Estabelecimento	
IE: 372.037.543.117 CNPJ: 39.003.322/0001-20 Nome Empresarial: SUPERBASE & CONGRESUL LTDA Nome Fantasia: CONGRESUL Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA REVOLUCIONARIOS DE 32, DOS Nº: 1205 CEP: 18.401-440 Município: ITAPEVA	Complemento: Bairro: JARDIM BELVEDERE UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Serviços especializados para construção não especificados anteriormente Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Data da Situação Cadastral: 10/07/1990 Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/12/2024	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERBASE & CONGRESUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.003.322/0001-20

Certidão nº: 9698648/2026

Expedição: 11/02/2026, às 15:05:19

Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERBASE & CONGRESUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.003.322/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.003.322/0001-20
Razão Social: SUPERBASE & CONGRESUL LTDA
Endereço: R DONA OLIVIA MARQUES 1205 / CENTRO / ITAPEVA / SP / 18400-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2026 a 24/02/2026

Certificação Número: 2026012619040340214586

Informação obtida em 11/02/2026 15:09:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERBASE & CONGRESUL LTDA
CNPJ: 39.003.322/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:30 do dia 11/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2026.

Código de controle da certidão: **73AD.3D52.F6ED.106F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 39.003.322

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 72560209

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/09/2025 17:17:38

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Associado: CONCRETEIRA SUL LTDA ME

Cooperativa: 0753

Conta Corrente: 26856-9

SEFAZ SP - COD.BARRAS

AGENTE ARRECADADOR CNC: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Número de controle: 3058605532

Código de Barras: 856400000027401400253134724970080094596832025024

Data do Pagamento: 11/02/2026

Valor Total (R\$): 240,14

Mensagem: Pagamento realizado através do Pagamento a Fornecedores do Parceiro
BRADESCO.

Autenticação Eletrônica: 9FBC.EEF2.2E4D.5044.C576.CE45.FC8D.7C59

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

Valor: R\$ 24,01

Realizado em: 11/02/2026 - 16:25:59

Solicitante: DIEGO LOPES DE LA RUA

Cooperativa e conta origem: 0753/26856-9

Nome do destinatário: DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS - DGFIN

CNPJ do destinatário: 46.377.222/0003-90

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 1897 / 1300001-2

Nome do pagador: Concreteira Sul Ltda Me

CNPJ do pagador: 05.117.422/0001-65

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Nome do devedor: SUPERBASE & CONGRESUL LTDA

CNPJ do devedor: 39.003.322/0001-20

ID da transação: E07206072202602111925441k4Ly0Ymg

Dados gerais:

Identificador: 5snxULV8lwCMmzdmJ2BHclYeaGTHKFIftU7

Valor original: R\$ 24,01

Autenticação Eletrônica: E072.0607.2202.6021.1192.5441.k4Ly.0Ymg

Número de Controle: 13739853859

Emitido em: 11/02/2026 - 16:26:04

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 1437/2024

Inscrição Municipal:	000000000014472	Código:	8814427
Razão Social:	SUPERBASE E CONGRESUL LTDA		
CNPJ/CPF:	39.003.322/0001-20		
IE/RG:			
Endereço:	AVENIDA REVOLUCIONARIOS DE 32, DOS, 1205 JD. BELVEDERE ITAPEVA SP CEP: 18401-440		

O MUNICÍPIO DE ITAPEVA, por requerimento do interessado, CERTIFICA que NÃO HÁ, nesta data, registros de débitos tributários e/ou fiscais pendentes de pagamento, lançados em desfavor do contribuinte e/ou incidentes sobre o cadastro em referência.

A Fazenda Pública Municipal resguarda o direito de constituir novos créditos em razão de posterior apuração e lançamento, de qualquer período anterior a esta data ou decorrentes de inexatidão de informações constantes do cadastro; resguardando, ainda, o direito de promover outras eventuais alterações devidas na inscrição municipal.

Sendo a expressão da verdade, esta CERTIDÃO produz seus jurídicos e legais efeitos.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Certidão tem validade de 06 (seis) meses a partir de sua emissão, conforme o art. 121, parágrafo único da Lei n.º 1.102, de 11 de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município).

Itapeva 17/09/2024 às 11:21:41

Número de controle : accac50d4cfd0bd74721fcf4b0873c0a

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.itapeva.sp.gov.br>

Praça Duque de Caxias, 22, Centro - Itapeva - SP



12/02/2026

0094018364

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 8320375****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SUPERBASE E CONGRESUL LTDA, CNPJ: 39.003.322/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº:**0094018364**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **P H CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS** inscrita no **CNPJ nº 14.568.421/0001-28**, com sede na Rua Nove de Julho, nº272 Centro, Itaberá/SP, atesta para os devidos fins que a empresa **Superbase e Concresul Ltda** inscrita no **CNPJ Nº 39.003.322/0001-20**, com Matriz na Avenida Revolucionários de 32 nº1205 Jardim Belvedere Itapeva/SP, forneceu e ainda fornece pelo menos 20% dos produtos e serviços de concreto usinado FCK 20,25 MPA e serviço de bombeamento para **pregão eletrônico nº 03/2026 da Prefeitura Municipal de Capão Bonito**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Itapeva, 11 de Fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

PAULO HENRIQUE ALMEIDA MACEDO

Data: 11/02/2026 16:30:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Henrique Almeida Macedo

RG nº30.349.767-1

CPF nº279.756.958-07



SUPERBASE
CONCRETO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 0664/2026

DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO

A empresa **SUPERBASE & CONGRESUL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ nº: 39.003.322/0001-20, por intermédio de sua representante legal a Sra Annie Caroline Silva Lima, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 44.508.770-5 e do CPF nº383.661.978-40, **DECLARA** que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes. **DECLARA** ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

CAPÃO BONITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

39.003.322/0001-20

SUPERBASE & CONGRESUL LTDA

Annie Caroline
Av. Revolucionários de 32, Nº 1.205
Jardim Belvedere - CEP 18.401-440

ITAPEVA - SP

Annie Caroline Silva Lima
Representante Legal
Superbase & Congresul Ltda
RG nº 44.508.770-5
CPF nº 383.661.978-40



SUPERBASE
CONCRETO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 0664/2026

CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SUPERBASE & CONGRESUL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº: 39.003.322/0001-20 por intermédio de seu representante legal o Sra Annie Caroline Silva Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº: 44.508.770-5 e do CPF nº: 383.661.978-40, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

CAPÃO BONITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

39.003.322/0001-20

SUPERBASE & CONGRESUL LTDA

Annie Caroline
Av. Revolucionários de 32, Nº 1.205
Jardim Belvedere - CEP 18.401-440

ITAPEVA - SP

Annie Caroline Silva Lima
Representante Legal
Superbase & Congresul Ltda
RG nº 44.508.770-5
CPF nº 383.661.978-40



SUPERBASE
CONCRETO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 0664/2026

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS

DECLARAÇÃO

A empresa **SUPERBASE & CONCRETUL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº: **39.003.322/0001-20** por intermédio de seu representante legal o Sra **Annie Caroline Silva Lima**, portador da Carteira de Identidade nº: **44.508.770-5** e do CPF nº: **383.661.978-40**, DECLARA, **sob as penas da lei**, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes via e-mail DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão Presencial nº 03/2026.

CAPÃO BONITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

39.003.322/0001-20

SUPERBASE & CONCRETUL LTDA

Annie Caroline
Av. Revolucionários de 32, Nº 1.205
Jardim Belvedere - CEP 18.401-440

ITAPEVA - SP

Annie Caroline Silva Lima
Representante Legal
Superbase & Concretul Ltda
RG nº 44.508.770-5
CPF nº 383.661.978-40



SUPERBASE
CONCRETO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 0664/2026

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (CREDENCIAMENTO)

I) Dados da Empresa:			
Razão Social:	SUPERBASE E CONGRESUL LTDA		
CNPJ/MF:	39.003.322/0001-20	Insc. Estadual:	372.037.543.117
Endereço:	AVENIDA DOS REVOLUCIONARIOS DE 32		Número: 1205
Bairro:	JARDIM BELVEDERE	Complemento:	
Cidade:	ITAPEVA	Estado:	SP CEP: 18401-440
Telefone 1:	(15) 3522-2476	Telefone 2:	(15) 3521-1120 e-mail: compras@superbaseconcreto.com.br

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:			
Nome:	ANNIE CAROLINE SILVA LIMA - DIRETORA		
RG	44.508.770-5	CPF:	383.661.978-40 Data de Nasc: 28/03/1989
Endereço:	RUA HAROLDO HANICKEL		Número: 392
Bairro:	JARDIM NOVA ITAPEVA	Complemento	
Cidade:	ITAPEVA	Estado:	SP CEP: 18401-720
Telefone 1:	(15) 99791-7991	Telefone 2:	(15) 3522-2476 e-mail: compras@superbaseconcreto.com.br

III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:			
Nome:	ANNIE CAROLINE SILVA LIMA - DIRETORA		
RG	44.508.770-5	CPF:	383.661.978-40 Data de Nasc: 28/03/1989
Endereço:	RUA HAROLDO HANICKEL		Número: 392
Bairro:	JARDIM NOVA ITAPEVA	Complemento	
Cidade:	ITAPEVA	Estado:	SP CEP: 18.401-720
Telefone 1:	(15) 99791-7991	Telefone 2:	(15) 3522-2476 e-mail: compras@superbaseconcreto.com.br

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:			
Nome/Setor responsável	JUAN CARLOS LOPES DE LA RUA - DIRETOR		
Endereço:	AVENIDA DOS REVOLUCIONÁRIOS DE 32		Número: 1205
Bairro:	JARDIM BELVEDERE	Complemento	
Cidade:	ITAPEVA	Estado:	SP CEP: 18.401-440
Telefone 1:	(15) 3522-2476	Telefone 2:	(15) 99653-5775 e-mail: compras@superbaseconcreto.com.br

V) Dados bancário para pagamento:			
Banco:	SICREDI 748	Agência:	0753 Tipo de Conta: CORRENTE nº conta: 26847-0

VI) Quadro Societário:	
Nome	JUAN CARLOS LOPES DE LA RUA CPF: 350.040.923-8
Nome	JUAN MANUEL DE LA RUA TARANCON CPF: 038.675.428-48

39.003.322/0001-20
SUPERBASE & CONGRESUL LTDA

Av. Revolucionários de 32, Nº 1.205
Jardim Belvedere - CEP 18.401-440

ITAPEVA - SP

CAPÃO BONITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Annie Caroline Silva Lima
Representante Legal
Superbase & Congresul Ltda
RG nº 44.508.770-5
CPF nº 383.661.978-40